Valide aqui
este documento

Matrícula
97.554

Ficha Nº
001

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA **CNS-11.267-2**

Limeira, 24 de junho de 2.019.

FICHA Nº 001
MATRÍCULA Nº 97.554
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PVS4P-EDWCY-YEKVL-L8UMF

IMÓVEL: Apartamento n. **302,** localizado no **3º pavimento ou 2º andar** do **Bloco 17,** do condomínio denominado **"PARQUE LUA NOVA",** situado na Avenida Marcos Manginelli sob n. 391, do loteamento denominado "Residencial Costa Verde", nesta cidade, com uma área real total de 97,411 m², sendo 39,300 m² de área real privativa coberta; 12,500 m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional, com direito ao uso de vaga de garagem n. 358, livre/descoberta; 45,611 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2706038%. Cadastro Municipal n. 5367.004.330.-

PROPRIETÁRIA: GABRIELA MARTINHO BARBOZA, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG n. 459534749-SSP/SP e CPF n. 448.076.268-09, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Martins Cardoso n. 132.-

O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.811-87.346, de 15 de março de 2.018; incorporação registrada sob R.1-87.346, de 02 de agosto de 2.016; instituição de condomínio registrada sob R.1102-87.346; e atribuição registrada sob R.1428-87.346; todos desta Serventia.-

Av.1-97.554 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)** – Consta na matrícula n. 87.346, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 812, a alienação fiduciária do teor seguinte: **"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,2706038% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 302 DO BLOCO 17** – Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.810, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, a adquirente **GABRIELA MARTINHO BARBOZA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,2706038% do terreno que corresponderá ao apartamento 302 do bloco 17, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R$ 120.661,75, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R$ 706,81, vencendo-se a primeira em 25/06/2.017, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R$ 161.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 239.892. Limeira, 15 de março de 2.018. A escrevente, a.a. (Dayane de Barros Hatanabe).". Protocolado e digitalizado sob n. 255.338. Limeira, 24 de junho de 2.019. O escrevente, (Gilson Lujam Siqueira).-

Protocolo n. 362.641, de 21 de maio de 2026.-

Av.2-97554 - **INSERÇÃO DE CEP** - O imóvel desta matrícula está localizado no CEP nº 13481-650. Limeira, 28 de setembro de 2026. A Escrevente Autorizada, (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 1126723310000000956932266.-

(Continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

atrícula
97.554

CONTINUAÇÃO

112672.2.0097554-38

Protocolo n. 362.641, de 21 de maio de 2026.-

Av.3-97554 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 03 de setembro de 2.026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação da devedora/fiduciante **GABRIELA MARTINHO BARBOZA**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R$170.207,00 (Cento e setenta mil, duzentos e sete reais). Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.812-87.346, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 28 de setembro de 2026. A Escrevente Autorizada, _____ (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 1126723310000000095692626Z.-

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 362641) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0097554-38, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo DIgital: 1126723C30000000095693126O.

Certidão expedida no dia 28/09/2026

Emolumentos R$45,88 Sinoreg R$2,41 M.P. R$2,20	Estado R$13,04 Trib.Just. R$3,15	Sec.Faz. R$8,92 Município R$2,29 Total: R$ 77,89	362641 Protocolo 362641 28/09/2026 Ultimo Ato: 3

(Continuação na ficha nº)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PVS4P-EDWCY-YEKVL-L8UMF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar